

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2014-0.356.068-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 179/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2018 à 30/06/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1

2014-0.356.070-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM
NOME DA OSC: Obra Social da Paróquia São Mateus Após-tolo
NOME FANTASIA: SAICA São Mateus III
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 024/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2014-0.356.070-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 187/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marilda Maria da Fonseca

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 788.166-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2018 à 30/06/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1

2016-0.043.735-0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM
NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA: SAICA São Mateus IV
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 048/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2016-0.043.735-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 111/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2018 à 30/06/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1

2013-0.327.238-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM
NOME DA OSC: Associação Vida Carrapicho
NOME FANTASIA: SAICA Vida Carrapicho
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL: 622/SMADS/2013
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 2013-0.327.238-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 091/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2018 à 30/06/2018
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 04/05/2018, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1

6024.2018/0009245-5

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SAS – Itaquera,
EDITAL nº: 461/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
MODALIDADE: Centro para Juventude
CAPACIDADE: 60 vagas

Para este certame recebemos proposta única da OSC Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado CNPJ: 15.308.663/0001-45. Após a sessão pública, a comissão de seleção se reuniu para análise dos documentos e do plano de trabalho apresentado pela OSC, considerando as disposições da normativa 03/SMADS/2018, apresentando as seguintes considerações:

Solicitamos à OSC adequação do item 7 – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, o qual foi entregue na data estabelecida pela comissão.

A proposta apresentada pela OSC Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado expressa as metas a serem atingidas e sua forma de cumprimento, bem como os parâmetros de aferição. O plano de trabalho está em conformidade com as legislações vigentes e as normas da SMADS pertinentes à tipificação. Evidenciando as metas e indicadores de qualidade, sendo viável à sua execução. Descreve o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, o qual atende o exigido para esta tipologia.

Após a análise desta comissão concluímos que a proposta apresentada cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do Edital de Chamamento Público nº: 461/SMADS/2018, atingindo o GRAU SATISFATÓRIO de ADEQUAÇÃO. Desta forma fica a OSC Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado considerada apta para celebrar a parceria.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2018
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Silvana Pires de Lima / RF 536.453-1)
Titular da Comissão de Seleção: (Laura Maria Lima - RF: 477.131.1)
Titular da Comissão de Seleção: (Cristiane Chaves da Silva Pimenta- RF: 790.333.2)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/12/2018 - PAGINA 122

ONDE SE LÊ: 0000.0000/0000000-0 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS - SÉ, EDITAL nº: 480/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE DEFESA E REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE, CAPACIDADE: 1000.
LEIA-SE: 6024.2018/0009365-6 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS - SÉ, EDITAL nº: 480/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE DEFESA E REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE, CAPACIDADE: 1000.
PUBLICADO NO DOC DE 11/12/2018/ pg. 121

ONDE SE LÊ: 6024.2017/2976-0

LEIA-SE: 6024.2017/0002976-0

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003130-6– SAS Freguesia/Brasília – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 590/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ: 47.389.788/0001-33.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: N CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 100120 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Eduardo Costa, 192. Distrito: Brasília. Supervisão e Acompanhamento da SAS FB. Repasse Mensal: R\$ 40.222,48. FONTE MUNICIPAL: R\$ 40.222,48 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/12/2018 a 30/11/2023. ASSINATURA EM 05/12/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003771-3– SAS Penha – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 595/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Vida São Paulo – CNPJ: 03.816.478/0001-82.** Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva – RI. TOTAL DE VAGAS: 20 vagas, distribuídas em duas casas, sendo 10 por casa. IMÓVEL: Locado por SMADS. ENDEREÇO: Avenida Antonio Estevão de Carvalho, 2852. Distrito: Vila Matilde. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 107.099,02. FONTE MUNICIPAL: R\$ 96.606,20 e FONTE ESTADUAL: R\$ 10.492,82 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA IDOSA. Vigência: de 01/12/2018 a 30/11/2023. ASSINATURA EM 06/12/2018.

6024.2018/0009205-6

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SAS - SA,
EDITAL nº: 475/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – MODALIDADE: CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ,
CAPACIDADE: 60.

Em atenção ao Edital de chamamento nº 475/SMADS/2018, foi apresentada uma proposta pela OSC Associação Centro Social Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 61.863.825/0001-24. A OSC entregou documentação em acordo com o Edital de Chamamento Público, integrando Plano de Trabalho, Previsão de Receitas e Despesas – PRD e demais documentos. Quanto à realidade objeto da parceria, a OSC não apresentou nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas. No que tange às metas e indicadores qualitativos de avaliação, apesar da OSC citar a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, reportou-se à Portaria nº 55/SMADS/2017. Em relação à Forma de Cumprimento das Metas, a proponente não apresentou conforme edital. No detalhamento de sua proposta fez constar: público alvo, entretanto não está de acordo com o edital; provisões institucionais e materiais; forma de acesso; a OSC refere que adotará metodologia eclética e multidisciplinar em desacordo com a tipificação do Serviço; informações das instalações a serem utilizadas; vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais; monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrou metodologia de trabalho social com as famílias e conhecimento do território, bem como das ofertas socioassistenciais, educacionais e de saúde local. A proponente demonstrou capacidade de articulação com a rede socioassistencial e políticas públicas do território. No detalhamento dos recursos humanos a OSC não apresentou as competências e atribuições em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Menciona ainda, utilização de horas técnicas, todavia não é previsto para tipologia de Serviço. Apresentou o plano de aplicação dos recursos da parceria indicando valor mensal, anual e total da parceria. Descreveu as despesas dos custos diretos e indiretos, no entanto, a descrição dos custos diretos está em desconformidade com o artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC não solicitou verba de implantação. No que concerne aos Indicadores de Avaliação a OSC apresentou como referência a Portaria 46/SMADS/2010. Em análise ao plano de trabalho apresentado pela OSC Associação Centro Social Brooklin Paulista, verificamos que o plano não apresentou as metas a serem atingidas, parâmetros para aferição dos seus resultados e indicadores de avaliação conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Centro Social Brooklin Paulista, CNPJ 61.863.825/0001-24 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2018
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sueli Yukie Kagohara/ RF 823.559.7

Titular da Comissão de Seleção: Andreia Aparecida Sanches dos Santos/RF 823.552.0

Titular da Comissão de Seleção: Elizângela Marques dos Santos/ RF 823.539.2

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003272-8– SAS Sapopemba – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 589/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO – CNPJ: 62.264.494/0001-79.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 240 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: R Rua Esteban Araciel, 87. Distrito: SAPOPEMBA. Supervisão e Acompanhamento da SAS SB. Repasse Mensal: R\$ 70.236,03. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.236,03 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/12/2018 a 30/11/2023. ASSINATURA EM 30/11/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001902-2– SAS SÉ – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 582/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – CNPJ: 74.087.081/0001-45.** Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE VAGAS: 250 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua da Mooca, 416. Distrito: Cambuci. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 167.720,58. FONTE MUNICIPAL: R\$ 167.720,58 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.00 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. Vigência: de 25/11/2018 a 24/11/2023. ASSINATURA EM 05/12/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

2014-0.067.298-4. **Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 122/SMADS/2014. Partes: PMSP – SMADS e a organização da sociedade civil MOSTEIRO SÃO GERALDO DE SÃO PAULO- CNPJ 61.697.678/0008-36.** CCA JARDIM AMPLIAÇÃO - DONA DIVA- Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 16/01/2019. ASSINATURA EM: 07/12/2018

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.033.379-0. **SAS SAPOPEMBA.Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 088/SMADS/2015. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade civil: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MÔNICA PAIÃO TREVISAN. CNPJ: 67.143.818/0001-34. MEDIDA SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO -Vagas ofertadas 90 .Fica reduzido o valor de R\$ 512,36 , sendo: a) reduzido o valor mensal de R\$ 517,00 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 4,64 para complementação das despesas com o IPTU. Valor do repasse mensal é de R\$ 49.900,18 .Vigência: A partir de 01/11/2018 Assinatura em 07/12/2018.**

EXTRATO DE PARCERIA

2015-0.329.030-8. **SAS ITAIM PAULISTA.Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 078/SMADS/2016. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade civil: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER À CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO. CNPJ: 04.488.578/0001-90. SCFV – MODALIDADE: CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES -Vagas ofertadas 60 .Fica reduzido o valor de R\$ 200,11 , sendo: a) reduzido o valor mensal de R\$ 446,46 das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 246,35 para complementação das despesas com o IPTU . Valor do repasse mensal é de R\$ 34.307,45 .Vigência: A partir de 01/12/2018 Assinatura em 07/12/2018.**

EXTRATO DE PARCERIA

2016-0.143.859-8. **SAS GUAIANASES.Termo de Aditamento 002/2018 ao Termo de Convênio 178/SMADS/2016. Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade civil: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA. CNPJ: 04.224.512/0005-16. SCFV – MODALIDADE: CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES -Vagas ofertadas 120 .Fica acrescido o valor de R\$ 1.638,24 , sendo: a) acrescido o valor mensal de R\$ 1.058,24das despesas destinadas à locação do imóvel, b) acréscimo do valor mensal de R\$ 580,00 para complementação das despesas com o IPTU . O presente aditamento onera o valor total de R\$ 58.976,64 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: A partir de 03/12/2018 Assinatura em 10/12/2018.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

6024.2017/0002416-4 – **Contrato 19/SMADS/2018, Pregão eletrônico nº 22/SMADS/2018 – lavrado com a empresa: Banco do Brasil S/A**
- Objeto: Instituição financeira para prestação de serviços de pagamento PGRMM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS - Valor total estimado: R\$ 2.101.286,00 – Vigência: 12 meses– Data da assinatura: 03/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

6024.2017/0002925-5 – **Contrato 18/SMADS/2018, Pregão eletrônico nº 21/SMADS/2018 – lavrado com a empresa: FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP** – Serviços de recargas de extintores e mangueiras de incêndios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS - Valor total estimado: R\$ 33.997,16 – Vigência: 03 meses– Data da assinatura: 28/11/2018.

6024.2018/0006851-1

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa DNA SIGNS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.932/0001-50, através do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 03/SMADS/2018, para aquisição de 12 (doze) unidades de Placas de Identificação Externa, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). AUTORIZO,

outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa, onerando-se as dotações de nºs 93.10.08.242.3006.6.152.33.90.30.00.02, 24.10.08.122.3024.2.100.33.90.30.00.00 e 93.10.08.244.3023.4.308.33.90.30.00.00, através das Notas de Reserva nºs 70.500, 70.505 e 70.507. DESIGNO a Sra. Angela Mathielo Meira, portadora do R.F. nº 840.236.1, como fiscal do ajuste e a Sra. Cleonice Euzébio da Silva, portadora do R.F. nº 838.624.2, como sua substituta, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

6024.2017/0002930-1

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RERRATIFICO o despacho proferido, publicado no DOC de 06/12/2018, para fazer constar do item I: "I - À vista de todo processado, notadamente da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, no Decreto Municipal nº 43.406/2003 e no Decreto Municipal nº 55.427/2014 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/SMADS/2017, cujo escopo é a contratação, por 24 (vinte e quatro) meses, de empresa para realizar ações cadastrais (no CADUnico e BDC ou qualquer outro banco de dados ou sistema que venha a ser disponibilizado por SMADS), conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos, bem assim a decisão do Pregoeiro desta Pasta, e ADJUDICO seu objeto à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.489/0001-08, pelo valor total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)."

6024.2017/0000588-7

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RERRATIFICO o despacho publicado no D.O em 29/09/2018, que autorizou o aditamento nº 55/SMADS/18 ao Contrato nº 02/SMADS/2016, firmado entre SMADS e a empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.000.199/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo áreas externas, área verde, vidros com o fornecimento de mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas (LOTE 2), para nele fazer constar, na cláusula segunda, "O dispêndio mensal estimado correto é de R\$ 110.285,73 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos), sendo o valor total estimado para este aditamento de R\$ 330.857,19 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)". Outrossim, à vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 02/SMADS/2016, firmado entre SMADS e a ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.000.199/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo áreas externas, área verde, vidros com o fornecimento de mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas (LOTE 2), para nele fazer constar: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/SMADS/2016, por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 12/12/2018; O dispêndio total estimado para este aditamento é de R\$ 113.961,92 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).Fica retificada a cláusula segunda do Termo de Aditamento 55/SMADS/2018 para fazer constar que o dispêndio mensal estimado correto é de R\$ 110.285,73 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo o valor total estimado para este aditamento de R\$ 330.857,19 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) e não como constou.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.128.3023.6.212.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.306.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.395.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.244.3023.4.397.3.3.90.39.00.00 e 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00, através das notas de reserva de nºs. 78.997, 78.999, 79.002, 79.005, 79.006 e 79.008, para o presente exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/SMADS/2018 – Processo 6024.2017/0002963-8 – OBJETO: Contratação de consultoria para capacitação das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) por meio das SAS – Supervisões de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças e Adolescentes – SEAS, no que se refere às metodologias de trabalho de crianças e adolescentes visando a identificação e o afastamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho, na cidade de São Paulo. Respeitiva iniciativa visa atender as normativas e orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em especial, o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, da cidade de São Paulo, conforme especificações do Edital e seus Anexos. – O Sr. Pregoeiro COMUNICA às empresas interessadas, que fica adiada "sine die" a abertura do presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2018/0005928-8 - ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/SMADS/2018 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E MULTIMÍDIA (CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS; MICROFONE DUPLO DE MÃO SEM FIO; PROJETORES DE MULTIMÍDIA E CABO VGA), DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS - Às 13:02 horas do dia 07 de dezembro de 2018, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 24/SMADS/2018. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Fernando Ferreira dos Santos, Teresinha de Jesus Oliveira dos Santos, Hatsumi Kasahara, Lazaro Henrique Reis Almeida, Luiz Carlos Machado, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira e Marta Vieira Costa Lima, como membros da equipe de apoio da Comissão. O Senhor Pregoeiro, após analisada e verificada a regularidade das documentações originais apresentadas, adjudicou o objeto do certame na seguinte conformidade: à empresa **NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ 24.039.865/0001-20, o ITEM 01 (CAIXA DE SOM)**, pelo valor total de R\$ 44.299,71 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); à empresa **JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, CNPJ 28.604.543/0001-37, o ITEM 04 (SUPORTE PARA PROJETO)**, pelo valor total de